



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À
VIA PÚBLICA

Art. 1º - Fica denominada "**Estrada Municipal Maria Libânio de Siqueira – Mariinha Leme**", a via pública a via pública que se inicia a partir do KM 02 da Estrada Municipal Lourenço Martin.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 31 de janeiro de 2025.

PEDRO CIRILO DA SILVA
VEREADOR – PSD

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO	
De	<u>Thiago de Paula</u>
Silveiras,	<u>03</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Presidente	

APROVADO	
Por	<u>08</u> votos a favor
E	<u>00</u> votos contra.
Silveiras	<u>03</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Presidente	



JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a denominação de via pública como **“Estrada Municipal Maria Libânio de Siqueira – Mariinha Leme”**, a via pública que se inicia a partir do KM 02 da Estrada Municipal Lourenço Martin, com o objetivo de facilitar a identificação e a organização urbanística da região.

A denominação contribuirá para melhorar a localização e referência para moradores e visitantes, promovendo benefícios práticos e atendendo às necessidades de identificação clara de logradouros no município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente propositura.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 31 de janeiro de 2025.

PEDRO CIRILO DA SILVA
VEREADOR – PSD